PORTARIA Nº 108, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Concede Licença Saúde a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, 90 (noventa) dias de licença saúde, de 19 de Abril de 2021 a 18 de Julho de 2021, ao Servidor Público Municipal Ederlei Diego da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional**,** vinculado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, conforme atestado médico em anexo, sendo que após o 15º (décimo quinto) dia o ônus será para o INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 20 de Abril de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo